

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR
E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO
COM PROPULSÃO NUCLEAR

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E DECLARAÇÃO DE
CONHECIMENTO

Pelo presente instrumento, eu, ROBERTA EMILIANA PINTO DA SILVA perante a Marinha do Brasil, doravante MB, me comprometo a guardar o sigilo necessário a que serei obrigado a manter e cuja transgressão caracteriza crime de violação de segredo profissional e sigilo funcional tipificados, respectivamente, nos artigos 154, 154-A e 325 do Decreto-Lei no 2.848/1940. Declaro, ainda, estar ciente das normas de segurança voltadas à manutenção do sigilo na MB, em especial no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), segundo as quais devo:

- (a) tratar os Conhecimentos, dados e documentos sigilosos a que tiver acesso como patrimônio da República Federativa do Brasil e da MB, e preservar o seu sigilo, em consonância com o Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, e o Acordo de Segurança Relativo a Trocas de Informação de Caráter Sigiloso entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, de 2 de outubro de 1974;
- (b) utilizar os Conhecimentos, dados e documentos sigilosos a que tiver acesso exclusivamente para o interesse do serviço;
- (c) preservar o conteúdo dos Conhecimentos, dados e documentos sigilosos a que tiver acesso, sem divulgá-lo para pessoas não autorizadas;
- (d) não tentar obter acesso às áreas, Conhecimentos, dados e documentos cujo grau de sigilo não seja compatível com a Credencial de Segurança (CREDSEG) que receberei ou que eu não tenha autorização ou necessidade de conhecer;
- (e) preservar a informação sobre a localização e a identificação das áreas sigilas e o conteúdo dos Conhecimentos, dados e documentos sigilosos a que tive acesso e não divulgá-los para pessoas não autorizadas, no caso de exoneração, demissão, licenciamento, término de prestação de serviço ou qualquer tipo de afastamento;
- (f) guardar adequadamente, ao me ausentar do meu local de trabalho, momentaneamente ou ao término de minhas atividades diárias, os documentos sigilosos, a fim de evitar que alguém, não autorizado, tenha acesso aos mesmos;
- (g) comunicar imediatamente ao meu superior hierárquico a ocorrência de qualquer evento que implique ameaça ou impedimento de cumprir os procedimentos de segurança estabelecidos.
- (h) responder, perante a MB, por acesso/tentativas de acesso não autorizadas às áreas sigilas ou pelo uso indevido dos Conhecimentos, dados e documentos sigilosos, realizados por mim;
- (i) não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade de áreas, Conhecimentos, dados e documentos sigilosos; e

(Continuação do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Declaração de Conhecimento.....)

(j) não copiar nem retirar do local de trabalho, seja por qualquer meio, Conhecimentos, dados e documentos sigilosos que pertençam à MB, exceto no interesse do serviço e mediante autorização da autoridade competente. Desta forma, declaro ter ciência da minha responsabilidade, das consequências decorrentes da não observância do acima exposto e da legislação vigente.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ROBERTA EMILIANA PINTO DA SILVA
Representante Legal

Assinatura Testemunha

Assinatura Testemunha